



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 099/2025

**“Dispõe sobre Licença para
Tratamento de Saúde”**

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

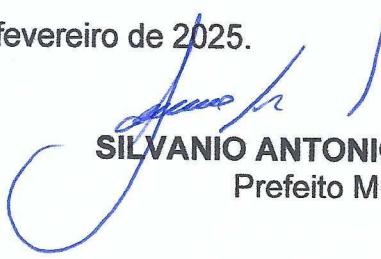
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde por 90 dias a partir do período de 10 de janeiro de 2025 até 09 de abril de 2025 para o servidor **DILCEU ALVES DE CAMARGO**, mat. 3614500, conforme Laudo Médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de fevereiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

